



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°704 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

**Dispensa de Licitação N° 2/2019 -
Processo n. 002/2019**

Verificados os autos e a documentação acostada no procedimento de dispensa 002/2019, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, Sr. José Natalino Santos de Oliveira, juntamente com o Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Sr. João Adilson de Paiva, HOMOLOGARAM o presente Processo 002/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ministração de curso preparatório voltado para a capacitação dos Conselheiros do PREVBOMJESUS que atuam direta ou indiretamente na tomada de decisões a respeito dos investimentos, para que possam obter a certificação profissional CGRPPS – Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – APIMEC/ABIPEM. A empresa que ofereceu a melhor proposta foi a FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP. Os procedimentos necessários estão de conformidade com a lei 8.666/93, artigo 24, I, ficando autorizada a referida contratação.

Publique-se no local de costume.

Bom Jesus dos Perdões,
21 de outubro de 2019.

José Natalino S. Oliveira
Superintendente

João Adilson de Paiva
Presidente do Conselho de Administração.

CRONOLOGIAS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na

Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de outubro de 2019.

Fornecedor: CPF 354.915.519 - 49.

Tipo Documento: Empenhos nos. 9679/000 2019.

Data Documento: 15/10/2019

Data Vencimento: 17/10/2019

Data Pagamento: 18/10/2019

Valor: R\$ 995,16

Referente: Complemento salarial ao servidor.

Justificativa: O pagamento do complemento salarial estava condicionado ao acatamento do arquivo bancário enviado à instituição financeira, fato que foi consumado somente em 18/10/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de outubro de 2019.

Fornecedor: CPF 276.401.138 - 57.

Tipo Documento: Empenhos nos. 9690/000 2019 e 9691/000 2019.

Data Documento: 16/10/2019

Data Vencimento: 17/10/2019

Data Pagamento: 18/10/2019

Valor: R\$ 1.102,58

Referente: Complemento salarial ao servidor.

Justificativa: O pagamento do complemento salarial estava condicionado ao acatamento do arquivo bancário enviado à instituição financeira, fato que foi consumado somente em 18/10/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

DECRETO

**DECRETO N° 84,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto, no dia 28 de outubro de 2019, nas repartições públicas municipais.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 28 de outubro de 2019 – Segunda-feira, data alusiva ao Servidor Público.

Art. 2º - Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 23 de outubro de 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito



AVISOS



PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N° 86/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°08/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que suspenderá a licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N°08/2019 – **1ª FASE: RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E 2ª FASE: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS** contratação de empresa especializada em prestação de serviço de obras para bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando remarcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 07 de Novembro de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 18 de Outubro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N° 63/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°41/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 07 de Novembro de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 16 de Outubro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



PORTARIAS

**PORTARIA SMA Nº 595,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº 103/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2019, ao funcionário CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR, portador do RG: 32.266.881-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 525/2019

**PORTARIA SMA Nº 596,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº 104/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2019, à funcionária RIVA MARIA NOVAES APPARECIDO, portador (a) do RG: 27.174.528-9, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 526/2019

**PORTARIA SMA Nº 597,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº 106/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2014 a 26 de julho de 2019, à funcionária CIRLEIDE MATOS XAVIER OLIVEIRA, portador (a) do RG: 23.102.121-5, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 527/2019

**PORTARIA SMA Nº 598,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 097/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2019, o funcionário OSCAR PETRONIO BIRELLO, portador (a) do RG: 173.215-21, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 528/2019

**PORTARIA SMA Nº 599,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 059/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 04 de novembro de 2009 a 03 de novembro de 2014, o funcionário ANDERSON GOMES DE MACEDO, portador (a) do RG: 29.229.342-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 529/2019

**PORTARIA SMA Nº 600,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 018/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016, o funcionário BENEDITO APARECIDO DA SILVA, portador (a) do RG: 15.314.988, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.



MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 531/2019

**PORTARIA SMA N° 601,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo n° 045/2019, 63 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de outubro de 2019 a 08 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, a funcionária LUCIMARA MORAES, portadora do RG: 28.480.707-2, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 532/2019

**PORTARIA SMA N° 602,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo n° 069/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 15 de agosto de 2011 a 14 de agosto de 2016, a funcionária EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, portador (a) do RG: 20.686.140, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 533/2019

**PORTARIA SMA N° 603,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo n° 037/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, o funcionário JOÃO ADILSON DE PAIVA, portador (a) do RG: 9.724.288-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor Esc. Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 533/2019

**PORTARIA SMA N° 604,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo n° 044/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de outubro de 2019 a 18 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016, a funcionária ANA DONIZETTI CAMPOS ROSA, portador (a) do RG: 29.873.708-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos

Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 535/2019

**PORTARIA SMA N° 605,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo n° 069/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, a funcionária VERA CRISTINA AMERICO DA SILVA, portador (a) do RG: 20.284.867, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Educação Básica.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 536/2019



CLASSIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

CUIDADOR (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	R.G.	DATA NASC.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA REDAÇÃO	NOTA FINAL
1.	Gabriela Fernanda de Souza	52.898.657-0	24/01/1997	18	10	28
2.	Katherine da Silva	53.819.970-2	06/08/1993	17	10	27
3.	Marli Moreira	21.161.167-0	09/02/1968	16	10	26
4.	Gilvânia Moreira Santos	40.325.089-4	11/07/1994	16	10	26
5.	Gislene dos Santos	19.264.842-1	18/08/1968	15	10	25
6.	Raquel Cristina dos Santos	35.277.116	28/06/1982	15	10	25
7.	Vanessa Rodrigues de Miranda	40.353.275-9	02/03/1996	15	10	25
8.	Jaqueline Isabel Gusson Vilian Pereira do Nascimento	25.270.719-9	26/06/1974	14	10	24
9.	Márcia Moreira Cunha	29.954.300-6	25/05/1976	15	09	24
10.	Tatiane Barbosa da Silva	41.159.652-4	05/07/1988	14	10	24
11.	Ana Rosa Carvalho da Silva	45.794.160-1	21/05/1989	14	10	24
12.	Tainara Oliveira Moraes	52.183.262-7	26/07/1997	14	10	24
13.	Kethilen da Silva Luciano	58.100.935-6	12/07/1998	16	08	24
14.	Ana Rosa dos Santos	21.705.790-1	13/07/1777	13	10	23
15.	Simone Rosa Garcia Pimentel	20.286.511-3	20/04/1967	15	08	23
16.	Rita de Cássia Ferreira da Silva Carvalho	24.332.481	24/06/1972	14	09	23
17.	Lilian Benedita Bueno	33.304.390	14/05/1979	13	10	23
18.	Caroline Estevam Ramos	34.224.188-6	20/09/1992	15	08	23
19.	Pamela Sousa Manoel de Morais	48.801.112-7	02/02/1993	12	10	23

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

20.	Adrielle Rosa Elias Marques	40.079.486-x	18/06/1994	13	10	23
21.	Kemellyn Gabriele Ferreira Bueno Alexandrino	55.194.187-x	08/09/1996	13	10	23
22.	Nilva Aparecida Santos Queiroz	28.817.510-4	28/11/1970	12	10	22
23.	Edilene Aparecida Machado Pereira de Faria	34.966.865-6	11/05/1980	12	10	22
24.	Stephany Suellen da Silva	49.766.728-9	13/01/1994	12	10	22
25.	Maria Ana Santiago Mendes	26.101.104-2	21/09/1969	13	08	21
26.	Marta Ramos Campos	29.029.531-2	01/04/1976	11	10	21
27.	Gilberto Matias Pinheiro	33.305.971-2	18/09/1979	11	10	21
28.	Claudia Aparecida Ricardo	41.159.552	17/09/1983	11	10	21
29.	Josenilda Rodrigues Pinheiro	35.850.655	27/04/1984	11	10	21
30.	Jéssica Gomes da Silva	47.971.156-2	19/12/1991	11	10	21
31.	Lilian Cristiane da Silva	49.754.579-2	19/04/1995	11	10	21
32.	Márcia Regina de Castro	8.104.497-5	11/12/1958	10	10	20
33.	Salete de Moraes Pereira	21.671.779	16/11/1963	11	09	20
34.	Rosana Aparecida Pinheiro Lima	32.990.687	16/09/1978	10	10	20
35.	Viviane Aparecida Ferreira da Silva	25.939.191-8	13/01/1983	10	10	20
36.	Maria de Lourdes Almeida Gonçalves Ramalho	59.876.986-9	10/12/1984	12	08	20
37.	Vanessa Aparecida Bueno	45.080.402-1	09/04/1986	10	10	20
38.	Vania Siqueira de Andrade	44.828.076-0	04/04/1989	12	08	20
39.	Sherlyn Dayane Silva da Costa	47.352.622-0	21/02/1991	12	08	20
40.	Diele Ferreira Mendes	48.772.001-5	14/03/1993	12	08	20
41.	Luana Gonçalo de Oliveira	37.984.551-9	30/09/1996	10	10	20
42.	Nicoli Costa de Oliveira	38.843.522-7	30/03/1997	10	10	20
43.	Márcia Hernandes Beraldo da Silva	16.737.589-1	27/04/1965	11	08	19
44.	Liliane Martins	32.221.973-2	28/10/1969	09	10	19
45.	Roberta Ahualle Modolin Pecellin	27.759.369-4	09/04/1977	09	10	19



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

46.	Alessandra de Cássia Vieira	34.434.203-7	05/10/1978	11	08	19
47.	Ana Cecilia Vieira de Carvalho	55.500.897-6	12/02/1993	09	10	19
48.	Liandra Mary Bueno Matias	45.592.542-2	13/07/1996	11	08	19
49.	Mikaelle Gomes do Nascimento	58.144.753-0	14/07/1996	09	10	19
50.	Naiane Neri Azevedo	16.155.225-06/ BA	16/12/1997	09	10	19
51.	Israiane Cristine de Oliveira	52.774.040-8	01/08/1998	11	08	19
52.	Ana Maria Ricardo Peçanha	28.480.859-3	28/03/1965	10	08	18
53.	Eliane Aparecida Carvalho	32.042.880-1	16/04/1978	08	10	18
54.	Tatiana Matos de Moraes	43.292.099-7	16/09/1983	08	10	18
55.	Cristina Medeiros do Nascimento	43.216.288-4	02/11/1983	08	10	18
56.	Maria Simone da Silva e Silva	25.725.776-7	28/11/1972	09	08	17
57.	Maria Aparecida Bueno Martins de Souza	33.630.947-8	12/06/1976	09	08	17
58.	Yohana Margarita Jaimes Roa	F1382376 Venezuela	20/12/1980	09	08	17
59.	Yasmin Gabriela de Jesus	39.753.246-5	17/03/1998	07	10	17
60.	Delitta Peçanha	53.749.370-0	23/08/2000	07	10	17
61.	Vera Lúcia Reis Nascimento	26.591.023-7	21/09/1972	08	08	16
62.	Adirlene Felix de Freitas	29.029.571	17/06/1974	11	05	16
63.	Rita de Cássia Barbosa	46.788.344-0	26/04/1990	06	10	16
64.	Jessica Caroline Fonseca	48.774.632-6	06/06/1993	09	05	14
65.	Célia Aparecida da Silva Oliveira	22.533.114-7	22/07/1970	05	05	10
66.	Sandra Regina Pinheiro	41.580.108-4	18/03/1978	05	05	10



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	R.G.	DATA NASC.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA REDAÇÃO	TÍTULOS	NOTA FINAL
1.	Regina de Cassia Buque Cicarelli	20.094.969-X	15/09/1967	26	10	0	36
2.	Tatiana Gomez Espinha	33.756.864-9	16/11/1980	21	10	05	36
3.	Bruno Borine	44.220.956-3	30/04/1984	24	10	02	36
4.	Giselle Rodrigues Lapelligrini Walchaki	40.261.688-1	26/10/1987	26	10	0	36
5.	Weslla Pereira Lima	2.788.021	06/06/1991	26	10	0	36
6.	Mariany Fernandes de Souza	48.771.664-4	24/03/1993	23	10	0	33
7.	Paulo Henrique Macedo	49.073.695-6	10/04/1993	23	10	0	33
8.	Natalia Correa Pinheiro Gobatto	34.328.280-X	06/02/1987	21	10	0	31
9.	Gabriel Pimenta da Silva	30.852.659-4	30/06/1987	22	10	0	32
10.	Soyane de Lima Machado de Oliveira	40.245.941-6	22/12/1994	22	10	0	32
11.	Ludmilla Bastos Barbosa Nobre	48.447.562-9	03/03/1991	20	10	0	30
12.	Ludmila Aro Ferreira	40.193.371-4	30/03/1996	20	10	0	30
13.	Carolina Eiko Marques Sakata	28.226.210-6	08/03/1978	18	10	01	29
14.	Taise de Faria	48.575.170-7	24/04/1991	19	10	0	29
15.	Marilda Aparecida Maffei Munhoz	14.388.507-8	24/03/1962	16	10	02	28
16.	Claudia Regina de Mello	15.550.546-4	17/11/1964	18	10	0	28
17.	Tatiane Suelen da Silva Barbosa	41.450.715-0	05/04/1986	18	10	0	28

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

18.	Ciro Henrique Sakuyama	40.898.141-6	05/05/1986	18	10	0	28
19.	Larissa Fernanda Faria	42.154.131-3	14/10/1987	17	10	01	28
20.	Ariane Vanil	47.973.123-8	07/07/1991	18	10	0	28
21.	Melissa Torres Guerra	48.741.884-0	20/07/1995	18	10	0	28
22.	Leticia Graziele da Silva	30.609.750-3	17/04/1988	17	10	0	27
23.	Jaqueline Nunes da Silva	34.435.287-0	18/07/1988	17	10	0	27
24.	Matheus Costa de Oliveira	48.771.740-5	13/12/1992	17	10	0	27
25.	Priscila Mariana Barbosa	48.779.698-6	15/10/1982	16	10	0	26
26.	Aline Pedroso da Silva	44.828.047-4	17/07/1989	16	10	0	26
27.	Vanessa Silva Jacob Chaves	18.400.235-7	18/12/1979	14	10	01	25
28.	Marcelle Tripoli Guimarães	50.509.053-3	14/02/1981	15	10	0	25
29.	Amiris Ribeiro Denoni	26.777.699-8	21/06/1981	14	10	01	25
30.	Giseli Oliveira Faverin Simões	35.114.697-0	12/08/1984	15	10	0	25
31.	Cristiane Maria dos Santos Sobral	33.358.716-9	12/01/1985	15	10	0	25
32.	Davi Luiz de Andrade	45.162.105-0	15/06/1985	15	10	0	25
33.	Ruth Mara Pimentel Ferreira	14.538.384-2	30/07/1960	14	10	0	24
34.	Andreá Maria Pinto	20.565.378-9	26/01/1970	14	10	0	24
35.	Evelyn Gliotto Vitonte	40.158.758-7	25/02/1987	14	10	0	24
36.	Dener da Silva Souza	48.796.155-9	09/11/1992	14	10	0	24
37.	Graziela de Oliveira	34.202.495-4	18/11/1994	14	10	0	24
38.	Nara Olivotti Santos	10.767.258- MG	26/09/1987	13	10	0	23
39.	Bárbara Aline Toribio do Prado	48.298.224-X	06/08/1992	13	10	0	23
40.	Stefâny Simões Pedroso	30.101.657-4	26/10/1992	12	10	01	23



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

41.	Laiza Neres da Silva	49.788.036-2	11/05/1995	13	10	0	23
42.	Iara Cristina Piccolo Martinez	13.094.222	20/09/1960	12	10	0	22
43.	Jessica Pereira de Oliveira	16.036.620- MG	25/04/1991	22	10	0	22
44.	Jennifer de Jesus Pinheiro	48.772.064-7	26/02/1993	22	10	0	22
45.	Adriana Fernandes Paiva	32.234.202-8	03/07/1979	20	10	0	20



PODER LEGISLATIVO

ATO

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 14/2019
De 21/10/2019**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
COORDENADORA PARA SUPERVISÃO DA
LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL.*

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora do processo administrativo n. 155/2019, tomada de preço n. 01/2019, que será composta pelos vereadores Paulo Sebastião Bueno, José Estevo Franco e Luis Estevão da Silva.

Art. 2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de acompanhar os trabalhos, além de cumprir as determinações das leis pertinentes.

Art. 3º - A presente Comissão será presidida pelo Sr. Paulo Sebastião Bueno.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo,
em 21 de outubro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

Câmara Municipal. O Edital completo com os anexos poderão ser verificados no sítio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões: www.camarabjperdoes.sp.gov.br ou na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Nossa Senhora da Consolação, n. 295 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP, CEP 12955-000, de segundas às sextas-feiras, das 9h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00.

Bom Jesus dos Perdões,
24 de outubro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras de engenharia para a construção parcial da (etapa 01) do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, pelo critério de julgamento de menor preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA A FINALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.095.608,71 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11 de novembro de 2019, às 14h00, no recinto da